



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 298/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 296/2023 - DISPENSA N.º 044/2023**

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro a pessoa física **GILSON JOSE DA SILVEIRA**, doravante denominada LOCADOR, devidamente qualificados no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a locação de imóvel para a instalação do escritório da Secretaria Municipal de Obras, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 07 de dezembro de 2024 à 06 de abril de 2025, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 - Fica alterado, a partir de 07 de dezembro de 2024, a Cláusula Terceira do contrato origem, reajustando o valor mensal para R\$ 2.156,20 da locação, correspondente ao percentual de 4,6% (quatro inteiros e seis por cento), em virtude dos acréscimos legais autorizados, no Contrato origem e autorização concedida pelo Sr. Prefeito.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que, após lido e achado conforme é assinado pelo LOCATÁRIO e LOCADOR.

Cachoeira de Minas, 06 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Pelo LOCATÁRIO  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Pelo LOCADOR  
Sr. Gilson José da Silveira